

RESOLUÇÃO Nº 943, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

**Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Trabalho da
Associação dos Deficientes Visuais de Novo Hamburgo –
ADEVIS – Emenda Parlamentar**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho recebido da Associação dos Deficientes Visuais de Novo Hamburgo – ADEVIS – Emenda Parlamentar

CONSIDERANDO a aprovação dos Conselheiros através da votação on-line nos dias 24 e 25 de agosto de 2023, registrada na Ata nº 110/2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR Plano de Trabalho da Associação dos Deficientes Visuais de Novo Hamburgo – ADEVIS – Emenda Parlamentar, no valor total de R\$ 22.000,00 (vinte dois mil reais), com a execução de 12 metas no atendimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos referenciados pelos serviços CRAS e CREAS do município ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer n.º 559/2023, emitido pela Comissão de Relações Interinstitucionais, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico:
www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

CARLOS LUIZ SPENGLER
PRESIDENTE DO COMAS/NH

Parecer 559/2023

Assunto: Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Trabalho da Associação dos Deficientes Visuais de Novo Hamburgo – ADEVIS – Emenda Parlamentar

A Comissão de Relações Interinstitucionais do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Resolução 856/2023, reuniu-se de forma presencial, para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: Of. nº 2829–SDS/AC/CDM

Solicitação: Aprovação do Plano de Trabalho da Associação dos Deficientes Visuais de Novo Hamburgo – ADEVIS – Emenda Parlamentar

Considerações: Frente a análise, a Comissão considera:

1. Com base na análise documental do Plano de Trabalho da Associação dos Deficientes Visuais de Novo Hamburgo – ADEVIS – Emenda Parlamentar, que é a Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados.

Parecer final: Frente ao exposto, a **Comissão de Relações Interinstitucionais do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** indica a **APROVAÇÃO** da Aprovação do Plano de Trabalho da Associação dos Deficientes Visuais de Novo Hamburgo – ADEVIS – Emenda Parlamentar.

Novo Hamburgo, 23 de agosto de 2023.

Rejane Lazzaretti Manique de Oliveira

Marcela Eveline de Christo

Fátima Teresinha Cidade Lemes